



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 119 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 193/2017, **RESOLVE**, *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, conforme segue:

a) Incluir a previsão de afastamento do servidor Rafael Camolez Moreira para cursar Mestrado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017.

Prof. Marcio Eduardo de Barros